



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2024
PROCESSO Nº 44A/2024**

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de pesquisa de preços, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagem rodoviária intermunicipal, interestadual e nacional, para atender às necessidades da Câmara de Vereadores de São Borja;

Empresa Contratada: MARCIO ANTONIO LAMANA NUNES – LANTUR, CNPJ nº 11.335.789/0001-58;

Empresa Contratante: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA/RS, CNPJ nº 90.791.997/0001-38;

Valor estimado contratado: R\$23.716,20 (vinte e três mil, setecentos e dezesseis reais e vinte centavos).

Vigência: de 16/10/2024 até 14/01/2025.

Data da Assinatura do contrato: 16/10/2024;

Fundamento: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

São Borja, em 18 de outubro de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CONTRATANTE